



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 30 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 423

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 30 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 423

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3178 , DE 17 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1935

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

TESTE

DECRETA:

Suplementação (+)

84.000,00

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$84.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 84.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - 04 - 03	MERENDA ESCOLAR			
86	12.306.0142.2018.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 01	SAÚDE MUNICIPAL			
147	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 023	FUNDO A FUNDO CUSTEIO		
02 07 01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
172	08.244.0105.2023.0000	AÇÕES DO FUNDO M. ASSISNTENCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
301	08.244.0105.1021.0000	EQUIP. VEÍCULOS E MAT.PERM.ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 006	COVID 19 - R. FED. FNAS INCREMENTO PSB		
02 08 01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
182	15.451.0050.2025.0000	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 30 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 423

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3178 , DE 17 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1935

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	03	MERENDA ESCOLAR			
	88	12.306.0142.2018.0000	MANUT.MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		210 001	PROGR.NAC.MERENDA ESCOLAR - INFANTI			
02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL			
	145	10.301.0120.2022.0000	DESPESAS DA SAUDE ATENÇÃO BÁSICA	-30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
	167	08.244.0105.1021.0000	EQUIP. VEÍCULOS E MAT.PERM.ASSISTENCIA SOCIAL	-2.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	171	08.244.0105.2023.0000	AÇÕES DO FUNDO M. ASSISNTENCIA SOCIAL	-5.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	175	08.244.0105.2023.0000	AÇÕES DO FUNDO M. ASSISNTENCIA SOCIAL	-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	08	01	PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
	183	15.451.0050.2025.0000	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-12.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-)

-84.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 30 de julho de 2020

Ano III | Edição nº 423

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3178 , DE 17 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1935

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR
COROADOS, 17 de julho de 2020

MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL
